



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

= LEI Nº 728, em 04 de setembro de 1.969. =

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, Faz Sa-  
ber que a Câmara DECRETA e éle PROMULGA a seguinte -  
Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Divisão  
de Contabilidade, um crédito suplementar, no valor de  
Ncr\$.25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos), desti-  
nado a suplementar a dotação abaixo enumerada, constante-  
do orçamento vigente:

2.900	Conservação de Vias e Rodovias	
4.1.3.0.94	Equipamentos e Instalações	
050	Aquisição de Veículos.....	Ncr\$.25.000,00
	Soma.....	Ncr\$.25.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar, correrá por con-  
ta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vi-  
gente, abaixo descrita:

3.200	Divisão de Água e Esgoto	
3.1.3.0.91	Serviços de Terceiros	
011	Despesas com o Departamento de Águas e Esgotos (DAE)- Poá tratamento e fornecimento de água ao município...	Ncr\$.25.000,00
	Soma.....	Ncr\$.25.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revu-  
gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 04 de  
setembro de 1.969.-

*Hugo Mazzucca*  
HUGO MAZZUCCA.  
=Prefeito Municipal=

Arquivada na Divisão do Expediente e publicada na Portaria Municipal,  
na mesma data.

*Célia Augusta de Araújo*  
CÉLIA AUGUSTA DE ARAÚJO.  
=Chefe da Divisão do Expediente=